

*[Handwritten signature]*

Este livro, contendo 100 (cem) folhas, por  
 mim rubricadas, destina-se à lavatura  
 das atas das reuniões do Departamento  
 de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia  
 e Odontologia de Alfenas, a partir da  
 nonagésima segunda reunião.

Alfenas, 13 de setembro de 1991.

*[Handwritten signature]*  
 Chefe do Departamento

Ata da nonagésima segunda reunião do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Aos trinta dias do mês de setembro de 1991, na Sala do Colegiado do Departamento, nesta Escola, realizou-se a reunião que tem o número de ordem supra citado, por convocação do respectivo chefe. Compareceram os seguintes membros: Edyr de Castilho Agostini, Gleucia de Annona Leite, Hélio Sebastião de Carvalho, Lira Celeste Alves, Lúcia Helena Silveira de Ávila Terra, Ana Maria Esperança Rabelo Junqueira, Mariana Noemy de Oliveira Bastos, Paulo Roberto de Ávila Agostini, Terezinha d'Ávila e Silva Nunes e o representante discente, Alan Kardec de Lima. Aberta a reunião, o chefe do Departamento explicou a nova sistemática de assunção de pontos em vigor a partir de 01/10/91, com uma folha individual por funcionário, por mês. Comunicou, em seguida que, para cumprir o horário de aulas estabelecido pela Coordenação de Graduação, a Professora Denise Aparecida Coria Moreira, em regime de vinte horas semanais, que vinha trabalhando diariamente das sete às onze horas, não virá do trabalho às quintas-feiras e trabalhará nos dois expedientes de sexta-feira. Pelo mesmo motivo, ele, José Antônio Leite, conforme autorização do Departamento constante da ata da reunião realizada em 22/10/81, páginas 20v e 21 do livro de atas número um, cumprirá o horário diário de 8.00 (oito) às 11.00 (onze) e das 13.00 (treze) às 18.00 (dezoito) horas. Em seguida, a Professora Ana Maria Esperança Rabelo Junqueira relatou as atividades da Professora Gleucia de Annona Leite no último biênio, tendo esta última requerido apreciação do seu desempenho funcional para fins de Professor Horizontal. Esse desempenho foi posto em discussão e, em seguida, em votação tendo sido aprovado por unanimidade. Passou-se então ao item número três da pauta: limite de vagas por disciplina. Os professores informaram o número máximo de vagas por turma prática, por disciplina da sua responsabilidade, visando limitar o número de matrículas de dependentes. Esse número, por turma prática,

ficou assim definido: Física: 20; Físico-química: 20; Química-analítica: 20; Química Geral e Inorgânica: 20; Química Analítica-Instrumental: 16; Bioquímica (Farmácia): 18; Bioquímica (Enfermagem): 15; Bioquímica (Odontologia): 18; Química Orgânica: 18. Matemática, Biostatística e Estatística e Estatística (esta última da Enfermagem) não tem aulas práticas. A chefe informou que, para acomodar o horário dos dependentes, as professoras Terezinha d'Ávila e Silva Nunes e Lira Celeste Alves estão ministrando cinco horas-aula semanais no período noturno. Nada mais foi tratado nessa reunião. Para que tenha os efeitos previstos nas disposições vigentes, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes que a aprovam.

José Antônio Leite  
Edyr de Castilho Agostini  
Gleucia de Annona Leite  
Hélio S. Carvalho  
Lira Celeste Alves  
Lúcia Helena S. Ávila Terra  
Ana Maria Esperança R. Junqueira  
Mariana Noemy Bastos  
Paulo Roberto de Ávila

Ata da nonagésima terceira reunião do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Aos nove dias do mês de outubro de 1991, na Sala do Colegiado do Departamento, nesta Escola, realizou-se a reunião que tem o número de ordem supra citado, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Denise Aparecida Coria Moreira, Edyr de Castilho Agostini, Gleucia de Annona Leite, Hélio Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martins, Lira Celeste Alves, Lúcia Helena Silveira de Ávila Terra, Ana Maria Esperança Rabelo Junqueira, Mariana Noemy de Oliveira Bastos, Terezinha d'Ávila e

Silva Nunes e a representante discente, Vanessa Garcia Araujo. Iniciada a sessão, foi posto em discussão e, posteriormente, em votação o edital para o Concurso de Professor Auxiliar de Bioquímica. Este foi aprovado por unanimidade pois tratava-se do edital estudado e padronizado pela Congregação, apenas com as alterações necessárias para adequação às peculiaridades da disciplina. Quanto às datas, o Departamento sugere, por votação unânime, o dia 07/12/91 e os seguintes para a sua realização e o período de 16 a 24 de outubro para as inscrições. O programa sugerido e aprovado pelo Departamento foi o seguinte:

1º) Prova Escrita: Unidade I: Carboidratos; a) Monossacarídeos; b) Dissacarídeos e Polissacarídeos; c) Glicoproteínas e Mucopolissacarídeos. Unidade II: Lipídeos: a) Lipídeos simples ou não saponificáveis; b) Lipídeos complexos ou saponificáveis; c) Membranas: Função e organização, e lipoproteínas. Unidade III: Proteínas: a) Aminoácidos e peptídeos; b) Proteínas: níveis estruturais e funções biológicas; c) classificação: proteínas fibrosas e globulares. Unidade IV: Enzimas: a) Classificação e especificidade enzimática; b) cinética enzimática; c) inibição: reversível e irreversível; d) enzimas regulatórias e isoenzimas. Unidade V: Vitaminas: a) Vitaminas lipossolúveis = A, D, E, K; b) Vitaminas hidrossolúveis e suas formas coenzimas. Unidade VI: Hormônios: a) Princípios gerais sobre a natureza e a ação hormonal; b) hipófise e hormônios hipotilâmicos; c) hormônios da tireóide; d) hormônios que regulam o metabolismo do cálcio; e) hormônios da medula adrenal; f) hormônios das gônadas e do pâncreas. Unidade VII: A Bioenergética celular: a) o ciclo do ATP e o papel dos compostos de fosfatos de alta energia. Unidade VIII: Metabolismo de carboidratos: a) via glicolítica; b) ciclo de Krebs; c) Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. Regulação da produção de ATP; d) Biossíntese dos Carboidratos. Unidade IX: Metabolismo de Lipídeos: a) A oxidação dos ácidos graxos; b) Biossíntese de Lipídeos. Unidade X: Metabolismo de proteínas: a) Degradação oxidativa dos aminoácidos; b) O ciclo da uréia; c) Biossíntese dos aminoácidos. 2º) Prova Prática: 01) Monossacarídeos; 02) Polissacarídeos; 03) Lipídeos simples ou não saponificáveis; 04) Lipídeos complexos ou saponificáveis; 05) A-

minoácidos e suas propriedades; 06) Proteínas globulares: hemoglobina; 07) A equação de Michaelis-Menten; 08) Enzimas regulatórias; 09) Vitaminas lipossolúveis: A e D. 10) Vitaminas hidrossolúveis e suas formas coenzimas; ácido nicotínico, riboflavina, piridoxina; 11) Hormônios da medula adrenal; 12) Princípios gerais sobre a natureza e a ação hormonal; 13) Via glicolítica e ciclo de Krebs; 14) Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa; 15) Lipídeos: beta oxidação; 16) O ciclo da uréia. 3º) Prova Prática: 01) Caracterização dos glicídeos; 02) Hidrólise do amido; 03) Titulação do reagente de Benedict; 04) Caracterização dos lipídeos; 05) Isolamento e identificação do Slicogênio do tecido hepático; 06) Determinação do índice de saponificação; 07) Extração e identificação do colesterol da gema do ovo. 08) Caracterização de proteínas e nucleoproteínas; 09) Caracterização de Vitaminas e determinação da vitamina C em frutas cítricas; 10) Composição química da bile e da saliva. 4º) Bibliografia recomendada: 01) Bacila, M.; Vilela, G. G. e Fastaldi, H. - Bioquímica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1978. 02) Conn, E. E. e Stumpf, B. K. - Introdução à Bioquímica. São Paulo, Edgar Blucher, 1980. 03) Harper, H. A. - Manual de Química Fisiológica. Rio de Janeiro, Atheneu, 1982. 04) Lehninger, A. L. - Bioquímica. São Paulo, Edgar Blucher, 4 vol., 1976. 05) Lehninger, A. L. - Princípios de Bioquímica. São Paulo, Sarvier, 1990. 06) Ottaway, J. H. e Apps, A. K. - Bioquímica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1986. 07) Smith, E. L. e cols. - Bioquímica: aspectos gerais. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1985. 08) Vilela, G. G. e cols. - Técnicas e experimentos de bioquímica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1973. A respeito da banca examinadora, foi sugerida e aprovada por unanimidade, com ressalva da Professora Edy de Castilho Agostini, endossada pelo Professor José Sebastião Azeiteiro, quanto a representatividade da mesma perante o Departamento, pela categoria funcional dos seus componentes e pela titulação dos mesmos, a seguinte: Professora Vívio Barbosa Faurini (EFOA), Professora Feuzinha d'Ávila e Silva Nunes (EFOA), Professora Lira Celeste Alves (EFOA), Professora Angelita Duarte Louça (Universidade de Ulster) e Professor Boris Juan Ugarte Stambuk (Unifma).

Suplentes: Professora Sandra Carlos Poppe (Alpinas) e Professora Denise Aparecida Correia Anouira (EFOA). Passando ao segundo item da pauta, foi posto em discussão e aprovado por unanimidade o calendário de provas teóricas do Curso de Farmácia para o semestre letivo corrente, aprovado também a redução de quatro para três provas teóricas de Química Analítica, o calendário aprovado foi o seguinte: Matemática: 31/10/91 e 09/01/92; Física: 04/11/91 e 14/01/92; Química Geral e Inorgânica: 18/10/91, 26/11/91 e 08/01/92; Físico-química: 21/11/91, 09/01/92 e uma única prova dividida em Procinhas; Química Orgânica: 06/11/91 e 15/01/92; Química Analítica: 23/10/91, 20/11/91 e 07/01/92; Bioquímica: 28/10/91, 25/11/91 e 13/01/92; Química analítica Instrumental: 30/10/91, 04/12/91 e 08/01/92; Bioestatística: 24/10/91 e 06/01/92. Passando ao terceiro item da pauta, o chefe do Departamento informou que, após contactar a Direção da Escola e a Coordenadoria de Graduação, vai constituir uma comissão, seja a nível de Departamento, de curso ou de Escola, para coordenar o estudo que se pretende fazer a respeito do elevado número de dependentes que ocorre ultimamente, visando propor normas para a redução desse número, bem como para disciplinar a matrícula dos mesmos nas disciplinas em débito. Nada mais tendo sido tratado na reunião, lavrou-se a presente ata para os efeitos regulamentares vigentes, que, depois de lida, segue assinada por todos os presentes que a aprovam.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Héber S. Carvalho  
 J. Martins  
 Lígia Celeste Alves

Amélia Esperança R. Junqueira  
 Mariana Joemy Bastos  
 Tereza Garcia Arango

Corrigendas: 1) No verso da página 02, onde se lê "editado e padronizado pela Congregação", linhas 04 e 05, leia-se "editado e padronizado pela Congregação". 2) Ainda no verso da página 02, onde se lê: "período de 16 a 24 de outubro", linha 08, leia-se: "período de 16 de outubro a 24 de novembro". 3) Ficam sem efeito as assinaturas do verso da página 03.

*[Handwritten signature]*

Amélia Esperança R. Junqueira  
 J. Martins  
 Lígia Celeste Alves  
 Mariana Joemy Bastos  
 Lígia Belena S. A. Berra  
 Héber S. Carvalho  
 J. Martins  
 Tereza Garcia Arango

Ata da nonagésima quarta reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alpinas.

Nos dezessis dias do mês de outubro de 1991, na Sala do Colegiado do Departamento, nesta Escola, realizou-se a reunião que leva o número de ordem supra-citado, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Denise Aparecida Correia Anouira, Edyr de Castilho Agostini, Gléucia de Anaura Leite, Héber Sebastião de Carvalho, Lígia Celeste Alves, Amélia Esperança Rabelo Junqueira, Mariana Joemy de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castilho e Bezinha d'Ávila e Silva Nunes. Os representantes discentes não foram localizados para assinar a convocação e, por isso, não compareceram. A reunião foi convocada para a função, entre outros assuntos, a sugestão da Congregação de abrir Concurso Público para Bioquímica Geral na categoria de Professor Assistente e não na categoria de Professor Auxiliar, com havia-

decidido o Departamento em sua reunião anterior. Iniciando a reunião, o chefe do Departamento disse que havia recebido o processo de abertura de Concurso Público em Bioquímica Geral, devolvido pela Congregação, com a sugestão de que o concurso fosse aberto na categoria de Professor Assistente. Após discussão da sugestão supracitada, o Departamento decidiu, por votação da maioria, manter o pedido anterior, isto é, abertura de Concurso Público na categoria de Professor Auxiliar, considerando: a) tal posicionamento do Departamento não prejudica em nada os portadores de título de mestre ou doutor que, uma vez aprovados e classificados, serão empregados na categoria compatível com a titulação, nos termos da legislação vigente; b) O graduado que superar um mestre ou doutor, dentro das normas estabelecidas pelo edital proposto, é candidato altamente qualificado, capaz portanto, de satisfazer os requisitos legais e pedagógicos para o ingresso no magistério público superior; c) a inadequação ou desatualização do programa ministrado em Bioquímica Geral, se apontado, não existe ou foi apontado em hora e local errados, pois as professoras da mesma afirmam que, até hoje, somente os professores: Anania Souza Costa Esteves, Elizabeth Pizzanaglio Vieira, Anania Elida Benício Bastos Siqueira e Gleuza Siqueira solicitaram alterações do programa, no que foram atendidos ou esclarecidos sobre a impossibilidade de atendimentos, acrescentando que tal problema, se existir, não exige a presença de um mestre ou doutor para resolvê-lo; d) a escassez de tempo não permite que se corra o risco de, terminado o prazo de inscrições, não termos nenhum candidato inscrito, fato muito menor provável na categoria de Auxiliar; e) até o momento não foi declarado, a nível de Departamento, as razões dessa sugestão da Congregação dirigida especialmente para a Bioquímica Geral, sendo que tantos outros concursos públicos já foram realizados nesta Escola na categoria de Auxiliar de Ensino, como é o caso da Botânica e da Higiene Social, para só citar os mais recentes. Em vista do exposto, o Departamento

5  
to solicita da Congregação que convoque os professores da disciplina para a reunião decisória, a fim de serem prestados os esclarecimentos devidos. Ainda sobre o mesmo assunto, o Departamento sugere o período de 01/11/91 a 09/12/91 para as inscrições e a data de 16/12/91 para o início da realização do Concurso. Passando ao segundo item da pauta, o chefe do Departamento encarregou os professores Héber Sebastião de Carvalho e Gleuza de Guama Leite para coletar e sintetizar as sugestões dos demais membros para reduzir o número de dependentes. A seguir fez em discussão e em votação o pedido de afastamento do Professor Olavo Bilac de Castilho para gozo de licença prêmio, pelo período de 21/10/91 a 21/01/92, referente ao quinquênio 1973-1978, tendo esse pedido sido aprovado por unanimidade. Nada mais foi tratado. Para constar e para que tenha os efeitos previstos nas disposições regimentais, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes que a aprovam.

Luiz Antônio  
Dichoreira  
Elizete  
Héber S. Carvalho  
Lúcia Celeste Alves  
Anania Esteves R. Juazeiro  
Mônica de Castro  
Castilho  
Hiperoleres

Ata da nonagésima quinta reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Os oito dias do mês de novembro de 1991, às 10.00 horas, na Sala do Colegiado do Departamento, nesta Escola, realizou-se a reunião que tem o número de ordem supra-citado, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Denise Aparecida Correia Anoreia, Gleuza de Guama Leite, Héber -

Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martins, Maria Esperança Rabelo Junqueira, Suziinha d'Ávila e Silva Nunes e a acadêmica Vanessa Garcia Araújo. Iniciada a reunião, o chefe do Departamento disse que a convocação da mesma deveu-se à solicitação da Professora Maria Esperança Rabelo Junqueira, para discutir e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, abaixo descritos. Após, porém, de seguir a pauta, foi dada a palavra à Senhora Aug, digo, Maria Angelica Costa Dias, funcionária do Banco do Brasil, que havia pedido permissão para explicar aos membros do Departamento, a temática funcional do Seguro de vida "Ouro-vida". Terminada a exposição, foi dada a palavra à Professora Maria Esperança Rabelo Junqueira que, na qualidade de tutora do Programa Especial de Ensino "PET", proposto pelo MEC, descreveu detalhadamente as atividades desenvolvidas, desde a manifestação de interesse por parte da Escola, até o presente momento, em que já temos selecionados três alunos, para imediato início dos trabalhos específicos previstos para o corrente ano letivo. Os alunos selecionados foram: Pierre Biancardini Junior, Vanessa Garcia Araújo e Alessandra Maria Maciel, com os suplentes: Kelle Cristina Cardoso Braga e Cristiane Fonseca de Freitas. Terminada a exposição da Professora Tutora para o Curso de Farmácia-bioquímica, designada pelo PET/MEC, foi posta em discussão a lotação da acadêmica numa das disciplinas do Departamento, no fim da qual o Departamento decidiu, por votação unânime, lotá-la na disciplina de Química Analítica Instrumental. Em seguida foi posta em discussão a contratação de um docente, portador de título de mestre, para prestar serviços numa das disciplinas do Departamento, ainda como parte do plano PET/MEC, e com recursos do mesmo. Após a discussão, o Departamento decidiu, por votação unânime, contratar um docente para prestar serviços na disciplina de Bioquímica Geral, ficando a escolha do docente para decisão superior, nos termos das normas e parâmetros fixados pelo PET/MEC. A seguir, a Professora Gleucia de Sousa Leite solicitou, a pedido da Professora Líria Helena Silveira de Ávila Serra, esclarecimentos sobre o uso do código 25 (falta injustificada), lembrando que no dia 14/10 foi anotado esse código na folha desta última, sendo que no dia 11/10 a mesma havia avisado que faltaria no dia 14/10 por

motivo de viagem. O chefe do Departamento disse que, conforme havia esclarecido na nonagésima segunda reunião, de 30/10/91, por decisão do Conselho Departamental, o ponto deve ser visado diariamente, e o código 25 significa: "falta injustificada até o momento da conferência. Serve portanto de um alerta ao professor ou funcionário para que providencie, em tempo hábil, a justificativa necessária, que será fixada na sua folha de frequência mensal individual, tornando seu efeito o código anotado. Quanto ao fato específico do dia 14/10, acima referido, esclareceu que a Professora disse no dia 11/10 que estaria ausente no dia 14 por motivo de viagem, sem mais complementos, o que "não justifica" uma falta. Posteriormente a Professora requereu abono de falta, em próprio nome, anexando atestado médico, o que foi defendido sem nenhum prejuízo para a mesma. A Professora Gleucia de Sousa Leite sugeriu, com anuência dos demais presentes, modificações dessa sistemática, por parte do Conselho Departamental, para evitar confusões posteriores, quando da contagem de tempo de serviço. O Professor Héber Sebastião de Carvalho, ora respondendo pela Coordenação de Graduação, do Curso de Farmácia-bioquímica, consultou os presentes sobre a conveniência de colocar aulas no sábado do próximo período, para que o mesmo possa ter início após o Carnaval, tendo manifestação de apoio de vários presentes. Por fim, o Chefe do Departamento avisou que pretende fazer brevemente uma reunião com a Comissão encarregada de estudar o problema do número de dependentes nas disciplinas do Departamento, e solicitou dos presentes que entreguem as suas sugestões o mais rápido possível. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada. Para constar e produzir os efeitos regimentais, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes que a aprovam.

Luiz Antonio  
Achozeira Mourabite  
Héber S. Carvalho  
Jorge  
Antônio  
Vanessa Garcia Araújo  
P. Dias  
Maria Esperança R. Junqueira